



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

Equipe de Correição: Adalcídio Pereira Júnior, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Cleybson Ferraz Cascimiro, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Simone Farias Perrusi, Talita Simões Leão e Valdevina Félix da Costa Pereira.

Jurisdição	Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa, Pitimbu
Normativo de criação	Decreto -Lei nº 1.237, de 02/05/1939
Data de instalação	1º/05/1941
Data da última correição	18 de agosto de 2020
Período correicionado	1º/08/2020 a 31/07/2021

Aos 17 dias do mês de agosto de 2021, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 31 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 16/2021, publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor abriu a sessão telepresencial contando com a participação do Juiz Substituto Alexandre Roque Pinto, do Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas SUAP, e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de **1º/08/2020 a 31/07/2021** (12 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:



## 1. ESTRUTURA FUNCIONAL

### 1.1 Magistrada Titular

Juíza Titular	Titularidade na Unidade
Margarida Alves de Araujo Silva	17/07/2002 – Ato TRT GP nº 57/2002

### 1.1.2 Magistrado substituto fixo

Juiz Substituto Fixo	Fixação na Unidade
Alexandre Roque Pinto	02/06/2014 – Ato TRT GP nº 255/2014

### 1.3 Servidores lotados na Unidade

A 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **11** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Celso Dionisio de Lima Junior	Secretario de Audiencia	22/05/2017
Claudio Marcelo Figueiredo Cavalcanti	Técnico Judiciário – Calculista	19/11/2013
Cleonice Barbosa Farias de Souza	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	27/01/1992
Felipe da Silva Brito	Assistente III	29/12/2016
Jose Ailton Felix de Souza	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	12/12/1990
José Ledo Nobrega de Queiroz	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	28/04/1993
Rodrigo Cavalcante Barreto	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	06/01/2015
Rodrigo Costa de Araujo Souza	Técnico Judiciário – Calculista	02/10/2018
Sampaio Geraldo Lopes Ribeiro	Analista Judiciário – Diretor de Secretaria	18/05/1990
Sinval Duarte Filho	Técnico Judiciário – Assistente III	04/11/1991
Wylka Carlos Lima Vidal	Técnico Judiciário – Secretario de Audiencia	10/06/2009

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, no PJe, é adotada, quanto à forma de trabalho, a divisão dos processos por fase:

- Conhecimento (entre os servidores da audiência e com o próprio Diretor);
- Liquidação (sob a responsabilidade do Contador);



- Execução (entre 4 servidores, incluindo o Diretor, sob a coordenação de José Ailton).

Informou, ainda, que os demais servidores em número de três estão assessorando os Juízes.

## 2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 31/07/2021, um acervo processual de **2.190** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	831
Fase de Liquidação	17
Fase de execução	1.324
Cartas precatórias e de ordem	18
<b>TOTAL</b>	<b>2.190</b>

### 2.1 Fase de conhecimento (Fonte:Hórus)

#### 2.1.1 Casos novos

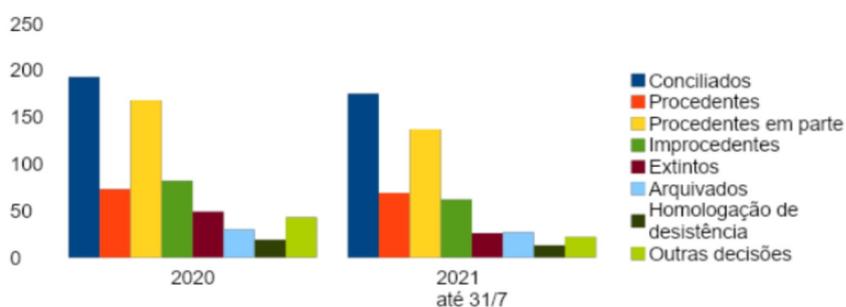
Item	2020	2021 até 31/07
Casos novos recebidos por distribuição	640	513
Casos novos recebidos por redistribuição	25	31
<b>TOTAL</b>	<b>665</b>	<b>544</b>

No período correccionado há registro de 02 processos recebidos com sentença anulada: 0000909-27.2018.5.13.0001 e 0000472-49.2019.5.13.0001.



## 2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte:Hórus)

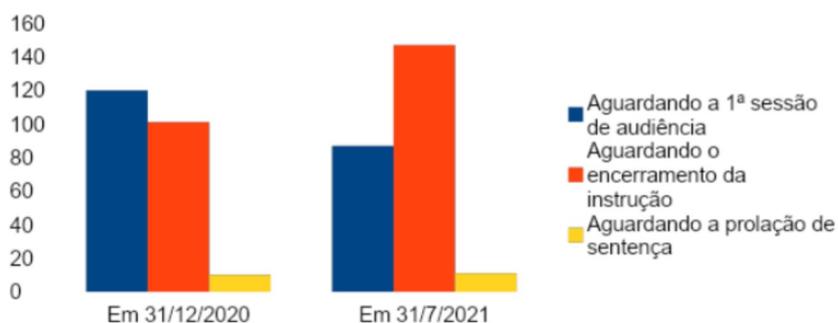
Item	2020	2021 até 31/07
Conciliados	193	175
Procedentes	73	69
Procedentes em parte	168	137
Improcedentes	82	62
Extintos	49	26
Arquivados	30	27
Homologação de desistência	19	13
Outras decisões	43	22
<b>TOTAL</b>	<b>657</b>	<b>531</b>



## 2.3 Pendentes de solução (Fonte:: Hórus)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2020	Em 31/07/2021
Aguardando a 1ª sessão de audiência	120	87
Aguardando o encerramento da instrução	101	147
Aguardando a prolação de sentença	10	11
<b>TOTAL</b>	<b>231</b>	<b>245</b>



## 2.4 Pendentes de finalização (Fontes: Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados\*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2020	2021 até 31/07	Variação (%) 2020/2021
Fase de conhecimento	797	831	4,27%
Fase de liquidação	29	17	-41,38%
Fase de execução	1.447	1.324	-8,50%

\*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

## 3. PANORAMA DAS AUDIÊNCIAS

### 3.1 Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Audiência	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	84	57	53	198	67
Conciliação em conhecimento	3	3	4	4	3
Conciliação em Execução	7	8	8	16	15
Una	61	60	30	58	43
Instrução	74	69	83	38	39

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Unidade correicionada realiza audiências de segunda a sexta-feira.

### 3.2. Audiências realizadas na jurisdição de João Pessoa

MÊS	1ª VT	2ª VT	3ª VT	4ª VT	5ª VT	6ª VT	7ª VT	8ª VT	9ª VT	10ª VT	11ª VT	12ª VT	13ª VT	MÉDIA, excluída a unidade correicionada
08/20	37	14	49	45	3	18	37	10	34	54	8	3	35	25,83
09/20	61	44	51	88	41	51	83	32	74	102	60	42	64	61
10/20	71	41	48	120	86	58	73	34	90	88	49	72	59	68,17
11/20	97	100	122	201	205	83	100	81	82	158	66	94	80	114,33
12/20	88	46	50	84	242	21	76	45	60	75	40	41	46	68,83
01/21	22	8	34	31	54	11	25	13	27	31	19	14	8	22,92
02/21	115	48	134	62	131	61	79	39	67	85	56	62	54	73,17
03/21	105	66	144	96	173	94	96	60	89	102	63	116	81	98,33
04/21	149	74	196	106	90	101	114	62	81	118	27	78	121	97,33
05/21	129	89	225	117	172	91	113	79	57	126	57	140	136	116,83
06/21	115	114	181	139	105	131	74	77	83	114	138	126	143	118,75
07/21	106	99	145	93	96	57	114	50	93	43	135	142	160	102,25
<b>TOTAL</b>	<b>1095</b>	<b>743</b>	<b>1379</b>	<b>1182</b>	<b>1398</b>	<b>777</b>	<b>984</b>	<b>582</b>	<b>837</b>	<b>1096</b>	<b>718</b>	<b>930</b>	<b>987</b>	<b>967,75</b>



#### 4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

##### 4.1 Fase de conhecimento (Fontes: Hórus)

Fase de conhecimento	2020	2021 até 31/07
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	111	157
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	120	148
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	113	114
Da conclusão à prolação da sentença	8	11
Do ajuizamento até a prolação da sentença	115	115

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS (Fonte: Hórus)

Item		2020	2021 até 31/07
Embargos de declaração	Recebidos	177	155
	Baixados	186	162
	<b>Pendentes</b>	<b>19</b>	<b>12</b>
Tutelas Provisórias	Recebidos	105	99
	Apreciadas	76	90
	<b>Pendentes</b>	<b>18</b>	<b>12</b>
Liquidação /Execução	Recebidos	88	37
	Baixados	61	41
	<b>Pendentes</b>	<b>32</b>	<b>18</b>

#### 6. RECURSOS INTERPOSTOS (Fonte: Hórus)

1º/08/2020 a 31/07/2021			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	297	279	20
Recurso adesivo	21	17	5
Agravo de petição	110	105	10
<b>Total</b>	<b>428</b>	<b>401</b>	<b>35</b>



## 7. DURAÇÃO DO PROCESSO NAS FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO - TMDP 1c e TMDP 1e (Fonte: Hórus)

No que se refere ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, elemento importante na garantia dos princípios da duração razoável do processo e efetividade, temos os seguintes números para o ano-base **2020: 102** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **237** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **149** dias. O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia 31/07, é de **92** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **203** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **134** dias. Em relação a todas as classes processuais, o tempo médio de duração do processo é de **115** dias, para o exercício de 2020, que foi mantido neste ano de 2021, até 31/07.

Quanto à fase de execução, o tempo médio de duração do processo, relativo a todas as classes processuais no exercício de 2020, foi de **1.015** dias, e de **1.138** dias, referente ao exercício atual até o dia 31 de julho.

Pontua-se que a Unidade correicionada encontra-se em **8º** lugar da jurisdição em relação ao menor tempo médio de duração do processo na fase de execução, no ano base de 2020.

## 8. Fase de execução (Fontes: Hórus e e-Gestão)

Item	2020	2021 até 31/7
Execuções pendentes no início do período	1.449	1.410
Execuções iniciadas	297	171
Desarquivados	23	16
Recebidos de outros Órgãos	43	-
Execução de título extrajudicial	3	1
Execuções encerradas	351	326
Remetidos a outros Órgãos	12	5
Processos arquivados provisoriamente	9	20
<b>Execuções pendentes ao final do período</b>	<b>1.410</b>	<b>1.276</b>



## 9. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: Hórus)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2020	2021 até 31/07
Acordo	PJe	R\$ 4.980.366,68	R\$ 2.861.899,69
Espontâneo	PJe	R\$ 6.323.034,41	R\$ 582.861,57
Execução	PJe	R\$ 3.774.229,51	R\$ 7.800.493,23
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 15.077.630,60</b>	<b>R\$ 11.245.254,49</b>

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2020	2021 até 31/07
Custas/Emolumentos	PJe	R\$ 220.582,81	R\$ 218.503,48
Contribuição previdenciária	PJe	R\$ 2.835.353,92	R\$ 851.079,37
Imposto de renda	PJe	R\$ 747.554,07	R\$ 65.259,76
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.803.490,80</b>	<b>R\$ 1.134.842,61</b>
Custas processuais dispensadas	PJe	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.803.490,80</b>	<b>R\$ 1.134.842,61</b>

## 10. DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

### 10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREICIONADO 1º/08/2020 a 31/07/2021		
Item	Sistema	Quantidade
SISBAJUD	Pje	393
INFOJUD	Pje	156
SIMBA	Pje	-
RENAJUD	Pje	219
BNDT	Pendentes (PJe)	833
	Incluídos (PJe)	406



## 11. METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

<b>Meta 1/2020 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente</b>	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	93,19%
Unidade Correicionada	95,71%

<b>Meta 1/2021 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente</b>	
Unidades de primeiro grau do TRT	100,66%
Unidade Correicionada	108,56%

Para efeito de controle da **Meta 1/2021**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **513** casos novos (por distribuição) e **520** com primeiro julgamento, atingindo o percentual de **108,56%**.

<b>Meta 2/2020 – Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos primeiro e segundo graus</b>	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	107,06% da Meta 2
	99,56% dos processos distribuídos até 31/12/2018
Unidade Correicionada	107,87% da Meta 2
	100,31% dos processos distribuídos até 31/12/2018

<b>Meta 2/2021 – Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus</b>	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	102,73% da Meta 2
	95,53% dos processos distribuídos até 31/12/2018
Unidade Correicionada	105,85% da Meta 2
	98,44% dos processos distribuídos até 31/12/2018



<b>Meta 3/2020– Manter o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018</b>	
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: <b>39,40% em 2020</b>	
Unidades de primeiro grau do TRT	105,13% da Meta 3
	41,36% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	94,65% da Meta 3
	37,24% de índice de conciliação

<b>Meta 3/2021 – Estimular a conciliação Tribunais Regionais e Juizes do Trabalho: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual</b>	
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: <b>38,50%</b>	
Unidades de primeiro grau do TRT	102,62% da Meta 3
	39,51% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	112,43% da Meta 3
	43,29% de índice de conciliação

<b>Meta 5/2020 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente</b>	
Unidades de primeiro grau do TRT	100,97%
Unidade Correicionada	113,75%

<b>Meta 5/2021 – Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida em 2 pontos percentuais, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%</b>	
Unidades de primeiro grau do TRT	78,05%
Unidade Correicionada	92,41%

Indicadores							
Período	BaixCon	BaiExe	PendCon	PendExe	TCL Conhecimento	TCL Execução	TCL
2021-01	29	33	337	634	92,08	95,05	94,00
2021-02	66	50	334	608	77,86	87,99	84,11
2021-03	59	61	345	599	69,14	80,62	76,01
2021-04	74	38	356	590	60,96	76,42	69,76
2021-05	95	40	339	530	51,21	70,48	61,46
2021-06	89	53	294	379	41,64	57,95	49,49
2021-07	77	79	297	345	37,79	49,36	43,23



<b>Meta 6/2020 – Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau e até 31/12/2018 no 2º grau</b>	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	105,27%
Unidade Correicionada	105,27%

<b>Meta 7/2020 – Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior</b>	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	89,23%
Unidade Correicionada	111,37%

## **12. AFERIÇÃO DE DESEMPENHO EM ÂMBITO NACIONAL - IPC-Jus e Igest**

O índice de produtividade comparada da Justiça busca resumir a produtividade e a eficiência relativa dos tribunais em um escore único, produzido com base no Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM), no Índice de Produtividade dos Servidores (IPS), na Despesa Total do Tribunal e na Taxa de Congestionamento Líquida (TCL).

Embora os dados individualizados por vara do trabalho não tenham sido fornecidos pelo CNJ, por meio de estudo das formas de cálculos utilizadas, a AGE indica, no que se refere aos baixados entre 2019 e 2020, um decréscimo no percentual de 21%:



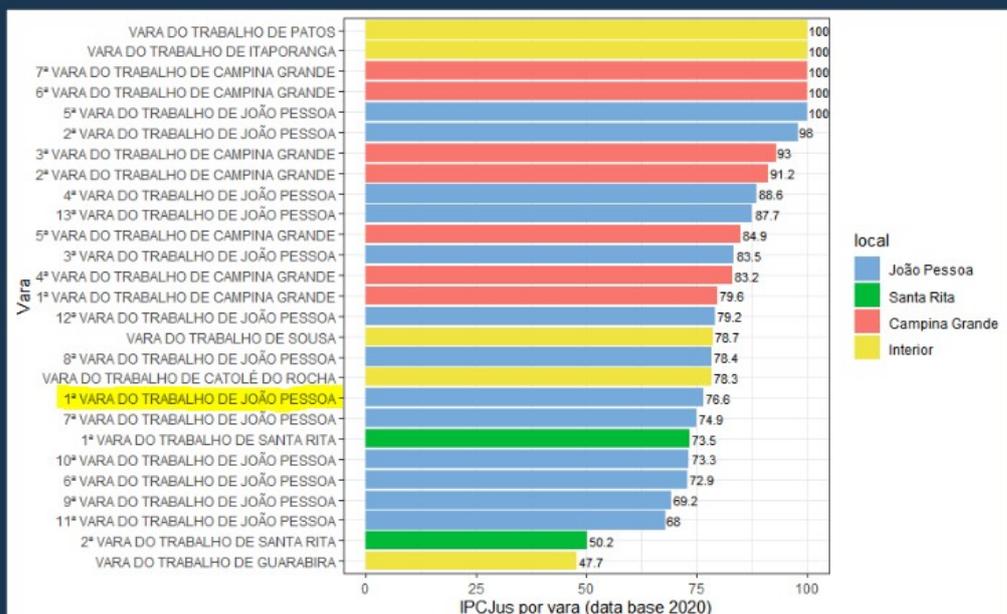
## Comparação entre taxas de baixados 2019/2020

VARA	Taxa de baixados 2019	Taxa de baixados 2020	Varição 2019 - 2020
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	49	68 ▲	39%
10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	66,3	66,1 ▬	0%
11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	43,7	58,6 ▲	34%
VARA DO TRABALHO DE CATOLÉ DO ROCHA	42,3	54,7 ▲	29%
VARA DO TRABALHO DE SOUSA	56,4	53,2 ▼	-6%
5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	51,8	52,8 ▬	2%
1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA	51,4	52,7 ▬	3%
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	55,8	52,1 ▼	-7%
12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	49	50,3 ▬	3%
3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	63,7	48,5 ▼	-24%
VARA DO TRABALHO DE ITAPORANGA	35	47,6 ▲	36%
8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	53,5	46,1 ▼	-14%
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	47,3	46 ▬	-3%
<b>1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA</b>	57	45,1 ▼	<b>-21%</b>
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	47,9	45,1 ▼	-6%
3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	39,2	44,9 ▬	15%
13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	42,6	44,4 ▬	4%
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	53,4	43,5 ▼	-19%
4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	48,7	42,8 ▼	-12%
7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	44,7	42,7 ▬	-4%
9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	47,6	41,1 ▼	-14%
5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	33,5	38,4 ▬	15%
VARA DO TRABALHO DE PATOS	43,1	35,1 ▼	-19%
2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA	41	34,4 ▼	-16%
2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	34,5	30,6 ▼	-11%
6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	33,3	28,8 ▼	-14%
VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA	28,7	21 ▼	-27%



Foi, também, elaborada pela AGE uma estimativa do índice IPC-Jus por unidade judiciária, havendo a 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa atingido o percentual aproximado de 76,6%.

## IPCJus por vara (data base 2020, metodologia antiga)





Considerando-se as variáveis analisadas pelo CNJ, o que se observa é que o fator principal a ser buscado pelas unidades judiciárias é o aumento de processos baixados, obtido com o incremento da produtividade de magistrados e servidores. Observa-se, dos dados a seguir apresentados, um considerável redução nos quantitativos de processos baixados da unidade judiciária correicionada, no que se refere à fase de conhecimento entre 2019 e 2020, e redução menos expressiva na fase de execução. Já o ano de 2021 vem demonstrando o aumento da quantidade de baixados nas duas fases, destacando-se que ainda restam 5 meses para o término do ano.

<b>Processos baixados</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021 até 31/07</b>
Fase de conhecimento	903	604	489
Fase de execução	584	455	357

#### Comparativo por jurisdição - 2019 (baixados/conhecimento)

##### Vara do Trabalho

9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	1.076
4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	1.066
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	1.062
3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	1.002
2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	994
6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	965
8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	936
10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	911
1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	903
5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	878
11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	813
12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	408
13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	359



### Comparativo por jurisdição - 2020 (baixados/conhecimento)

Vara do Trabalho		
	3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	721
	13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	675
	2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	664
	4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	640
	8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	635
	1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	604
	12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	600
	5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	579
	9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	576
	11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	563
	6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	537
	10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	525
	7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	524

### Comparativo por jurisdição - 2021 (baixados/conhecimento - até julho/2021)

Vara do Trabalho		
	13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	584
	5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	570
	3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	562
	1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	489
	11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	482
	6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	480
	12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	465
	7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	460
	10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	454
	4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	452
	8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	450
	2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	410
	9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	372

### Comparativo por jurisdição - 2019 (baixados/execução)

Vara do Trabalho		
	8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	725
	7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	725
	6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	694
	1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	584
	2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	579
	5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	559
	4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	533
	3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	504
	9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	468
	10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	437
	11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	138
	12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	79
	13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	15



### Comparativo por jurisdição - 2020 (baixados/execução)

Vara do Trabalho		
	5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	1.209
	2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	1.000
	6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	767
	4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	756
	7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	718
	3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	608
	9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	574
	8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	551
	1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	455
	10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	340
	11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	212
	13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	140
	12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	110

### Comparativo por jurisdição - 2021 (baixados/execução - até julho/2021)

Vara do Trabalho		
	6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	571
	9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	542
	3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	512
	7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	505
	2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	366
	1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	357
	5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	325
	4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	306
	8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	247
	10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	242
	12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	171
	13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	166
	11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	159

Deverá a unidade judiciária intensificar a inclusão de processos em pautas de audiências telepresenciais, iniciais, de instrução e conciliatórias, bem assim a utilização de ferramentas eletrônicas na fase de execução, com vistas à diminuição do acervo de processos da unidade judiciária, medidas que decerto contribuirão para a elevação do índice IPC-Jus.

Por fim, registra-se que, em âmbito nacional, conforme o Índice Nacional de Gestão de Desempenho - Igest, a 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa encontra-se na 588ª colocação, entre as 1.570 varas do país, conforme pesquisa efetuada em 17/08/2021.

Já no quadro comparativo entre as 3 mais bem colocadas Varas do Trabalho do país com quantitativo de casos novos entre 751 e 1000 (267 varas no total), a 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa encontra-se com as seguintes



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

colocações conforme os mesoindicadores (período de referência 1º/07/2020 a 30/06/2021):

TRT/Vara	IGEST	Acervo	Taxa de Congestionamento	Celeridade	Produtividade	Força de trabalho
12ª Região - SC - 1ª Vara de Fraiburgo	1º	1º	8º	7º	2º	13º
14ª Região - RO e AC - 3ª Vara de Porto Velho	2º	8º	2º	148º	1º	2º
20ª Região - SE - 1ª Vara de Nossa Senhora da Glória	3º	2º	115º	5º	3º	8º
13ª Região - PB - 1ª Vara de João Pessoa	<b>105º</b>	<b>199º</b>	<b>83º</b>	<b>84º</b>	<b>74º</b>	<b>88º</b>

São apresentadas, ainda, as seguintes variáveis para as mesmas Varas do Trabalho acima indicadas:

TRT/Vara	IGEST	Prazo na fase de conhecimento	Prazo na fase de liquidação	Prazo na fase de execução
12ª Região - SC - 1ª Vara de Fraiburgo	1º	47,37	37,41	800,59
14ª Região - RO e AC - 3ª Vara de Porto Velho	2º	24,33	40,33	240,33
20ª Região - SE - 1ª Vara de Nossa Senhora da Glória	3º	102,79	7,4	1.695,15
13ª Região - PB - 1ª Vara de João Pessoa	<b>105º</b>	<b>128,02</b>	<b>137,37</b>	<b>1.087,18</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

TRT/Vara	IGEST	Baixados na fase de conhecimento	Baixados na fase de execução	Servidores ativos
12ª Região - SC - 1ª Vara de Fraiburgo	1º	936	101	8
14ª Região - RO e AC - 3ª Vara de Porto Velho	2º	893	1.053	11
20ª Região - SE - 1ª Vara de Nossa Senhora da Glória	3º	427	1.737	7
13ª Região - PB - 1ª Vara de João Pessoa	<b>105º</b>	<b>704</b>	<b>475</b>	<b>11</b>

Ainda para demonstrar os números obtidos pela 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, no que se refere aos prazos de janeiro a julho de 2021:

<b>Ajuizamento até a prolação da sentença</b>	
1ª Vara do Trabalho de João Pessoa	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
115,2 dias	197,8 dias
<b>Início ao encerramento da liquidação</b>	
1ª Vara do Trabalho de João Pessoa	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
121,9 dias	210,8 dias

<b>Início à extinção da execução - ente privado</b>	
1ª Vara do Trabalho de João Pessoa	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
1.148 dias	995,3 dias



<b>Início à extinção da execução - ente público</b>	
1ª Vara do Trabalho de João Pessoa	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
1.088 dias	806,9 dias
<b>Do ajuizamento da ação até o arquivamento no 1º grau</b>	
1ª Vara do Trabalho de João Pessoa	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
799,4 dias	1.048 dias

## JUÍZES

### 13. AFASTAMENTOS DE JURISDIÇÃO – Juíza Titular (Fonte: SUAP)

Registre-se que a Juíza Titular, Dra. Margarida Alves de Araújo Silva, foi convocada para substituir o Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, por meio do Ato SGP nº 69/2021(09/04/2021 até 09/06/2021), sendo prorrogada sua convocação, por meio do Ato SGP nº 113/2021 até 07/09/2021.

<b>Motivação</b>	<b>Normativo</b>	<b>Período</b>	<b>Dias</b>
Férias	Protocolo TRT nº 11980/2019	06/08/2020 a 25/08/2020	20
Licença para tratamento de saúde	Protocolo TRT nº 09603/2020	13/10/2020 a 28/10/2020	16
Férias	Protocolo TRT nº 06963/2020	13/05/2021 a 1º/06/2021	20

### AFASTAMENTOS DE JURISDIÇÃO – Juiz Substituto (Fonte: SUAP)

<b>Motivação</b>	<b>Normativo</b>	<b>Período</b>	<b>Dias</b>
Férias	Protocolo TRT nº 06963/2020	11/03/2021 a 30/03/2021	20
Licença para tratamento de saúde	Proad nº 21507/21	03/05/2021 a 06/05/2021	4

#### 13.1 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face da Magistrada titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correccionado.



### 13.2 Audiências realizadas (1º/08/2020 a 31/07/2021) (Fonte: Hórus)

Magistrado	Instrução	Una	Inicial	Inquirição testemunha/Enc da instrução	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Total
José Guilherme Marques Júnior	24	15	-	1	2	-	42
Clóvis Rodrigues Barbosa	-	6	-	-	-	1	7
Margarida Alves de Araújo Silva	48	101	63	1	6	13	232
Lindinaldo Silva Marinho	18	-	69	-	1	3	91
Aercio Pereira de Lima Filho	3	-	2	-	-	1	6
Alexandre Roque Pinto	160	129	230	5	7	14	545
Paulo Nunes de Oliveira	47	2	97	-	-	1	147

### 13.3 Incidentes julgados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação/ Execução	Total
Lindinaldo Silva Marinho	13	7	1	21
Clovis Rodrigues Barbosa	4	-	-	4
Alexandre Roque Pinto	144	56	41	241
Paulo Nunes de Oliveira	15	14	3	32
Jose Guilherme Marques Junior	16	7	4	27
Margarida Alves de Araujo Silva	24	32	14	70
Aercio Pereira de Lima Filho	3	2	-	5
Adriana Sette da Rocha	-	1	-	1



#### 14. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS – SOLUCIONADOS (Fonte: Hórus)

Magistrados	Com Exame do mérito						Sem Exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	Arquivado	Extinto	Desistência/ Outras Decisões	
Aercio Pereira de Lima Filho	-	1	-	4	-	-	-	-	-	5
Alexandre Roque Pinto	120	40	158	54	2	-	22	17	28	441
Clovis Rodrigues Barbosa	-	-	4	1	-	-	-	-	-	5
Jose Artur da Silva Torres	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Jose Guilherme Marques Junior	12	5	13	9	-	-	1	1	7	48
Lindinaldo Silva Marinho	21	7	18	9	-	-	7	7	-	69
Margarida Alves de Araujo Silva	88	18	18	13	1	-	13	9	13	173
Paulo Nunes de Oliveira	36	24	5	3	3	-	2	2	7	82

No período correccionado, a Juíza titular laborou 237 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 0,73 processo/dia, e julgou 397 processos quando esteve convocada para substituir os Desembargadores no Tribunal.

O Juiz substituto laborou 315 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 1,4 processo/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.



#### 14.1 Processos sentenciados por classe processual

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	397
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	236
Homologação da Transação Extrajudicial	101
Embargos de Terceiro Cível	40
Consignação em Pagamento	20
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	11
Ação de Cumprimento	9
Produção Antecipada da Prova	6
Ação Civil Pública Cível	5
Alvará Judicial - Lei 6858/80	3
Ação Civil Coletiva	2
Mandado de Segurança Cível	1
Tutela Cautelar Antecedente	1

#### 15. SENTENÇAS LÍQUIDAS (Fonte: Hórus)

Magistrados	Sentenças líquidas	%
Margarida Alves de Araujo Silva	19	52,78%
Alexandre Roque Pinto	176	88,89%
Clovis Rodrigues Barbosa	4	100%
Paulo Nunes de Oliveira	24	82,76%
Jose Guilherme Marques Junior	15	83,33%
Lindinaldo Silva Marinho	18	72%



## 16. PROCESSOS JULGADOS NO PRAZO LEGAL

Magistrado	Total
Aercio Pereira de Lima Filho	5
Alexandre Roque Pinto	440
Clóvis Rodrigues Barbosa	5
José Artur da Silva Torres	1
José Guilherme Marques Júnior	43
Lindinaldo Silva Marinho	69
Margarida Alves de Araújo	169
Paulo Nunes de Oliveira	82

### 16.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 10 dias

Magistrado	Dias
Aercio Pereira de Lima Filho	12
Alexandre Roque Pinto	5
Clóvis Rodrigues Barbosa	12
José Artur da Silva Torres	16
José Guilherme Marques Júnior	16
Lindinaldo Silva Marinho	32
Margarida Alves de Araújo	14
Paulo Nunes de Oliveira	3

## 17.OBSERVATÓRIO

No período compreendido entre a data designada para a correição do ano de 2020 e a presente correição, o primeiro ciclo do observatório foi relativo aos meses de janeiro e abril de 2021, tendo sido apresentada resposta pela



unidade judiciária em 05/07/2021, apresentando-se a unidade bastante organizada.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria Unidade, podendo ser extraído relatório a qualquer tempo por meio do gabinete virtual -> Intranet -> Institucional-> Corregedoria -> Sistemas de geração de atas de correição -> Observatório Dashboard.

## 18. GARIMPO

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o ATO TRT SCR 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, por meio do relatório disponível no PJe (Relatórios Gerenciais), foram registrados, até 31/07/2021, os seguintes pagamentos:

Devolução ao reclamado - conta existente	R\$ 667.443,82
Valor convertido em renda - União Federal - Alvará pela Corregedoria	R\$ 1.597,26
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 669.041,08</b>

Reforça-se a observância da Recomendação TRT13 SCR 04/2019, a fim de que, ao arquivamento dos autos, proceda à conferência de inexistência de contas com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, fato não ocorrido, por exemplo, nos processos 0001022-49.2016.5.13.0001, 0001773-36.2016.5.13.0001, 0001356-49.2017.5.13.0001, 0000729-45.2017.5.13.0001.

O Corregedor destaca a necessidade de que sejam tomadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldo em contas judiciais, bem como registro, no sistema Garimpo, das contas movimentadas relativas aos processos arquivados, único meio atual



para apuração do trabalho desempenhado em observância ao que dispõe o Ato TRT13 SCR 17/2020.

## **19. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS**

### **Processos analisados**

Foram analisados 50 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 67/2020, havendo a prolação de 23 despachos correicionais no PJe.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, a, do Ato TRT SCR nº 67/2020, não houve registros nos últimos 6 meses de reclamações de processos que tramitam na unidade judiciária correicionada.

## **20. RECOMENDAÇÕES**

### **Aos Juízes**

- a) observar o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- b) adotar o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- c) observar as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico [sentenças.dsst@mte.gov.br](mailto:sentenças.dsst@mte.gov.br) do Ministério do Trabalho e Emprego,



com cópia para o endereço eletrônico [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br), a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;

d) observar as recomendações e provimentos editados pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT SCR nº 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;

e) incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 108, II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

f) determinar a remessa dos autos ao arquivo provisório quando exauridas as tentativas de satisfação da dívida sem manifestação do exequente (art. 117 da Consolidação dos Provimentos da CGJT), evitando-se que os processos permaneçam no prazo implicando no aumento do tempo médio na fase de execução, a exemplo 0001901-56.2016.5.13.0001, 0001348-09.2016.5.13.0001;

g) diligenciar nos processos em execução encaminhados ao arquivo provisório em decorrência do deferimento da recuperação judicial, de modo que, com o seu encerramento ou com o encerramento da quebra em que ela tenha sido convocada (art. 156 e seguintes da Lei 11.101/2005), seja retomado o prosseguimento, para cobrança dos créditos que não tenham sido totalmente satisfeitos (art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT);

h) visitar os processos que se encontram em arquivo provisório com execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos sistemas Sisbajud, Renajud, Infojud, Simba, Serajud, CNIB, CENSEC, dentre outros, conforme disciplinamento do art. 108, III, da Consolidação dos Provimentos da CGJT;

i) incrementar o uso dos sistemas eletrônicos (Sisbajud, Renajud, Infojud, Simba, Serasajud, CNIB, CENSEC, dentre outros), de forma a buscar reduzir o tempo de duração do processo na fase execução;



#### **Ao Diretor de Secretaria**

- a) monitorar os relatórios fornecidos pelo Hórus e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- b) observar as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- c) orientar a equipe a dispensar maior atenção quando do cumprimento das determinações de alteração/exclusão da parte executada no BNDT;
- d) orientar a equipe a utilizar o Gigs para controle de prazos dos processos na tarefa arquivo provisório, a fim de que sejam oportunamente impulsionados;

#### **Aos servidores**

- a) proceder ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução, evitando o ocorrido nos processos 0000484-63.2019.5.13.0001, 0000038-60.2019.5.13.0001, 0001134-18.2016.5.13.0001, por exemplo;
- b) dispensar mais atenção quando do cumprimento das determinações judiciais relativas à inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT;
- c) executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados.

### **21. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Corregedoria Regional constata que a 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa encontra-se funcionando em plena regularidade, reconhecendo a dedicação e o comprometimento da equipe, mantendo uma ótima qualidade na prestação



jurisdicional, sendo evidenciado pelo cumprimento parcial da Meta 1/2021 (**108,56%**).

Observa, com satisfação, o índice alcançado na Meta 2/2020 (107,87%), somado ao excelente resultado que já vem alcançando a Vara em relação à Meta parcial (105,85%), pelo que recomenda a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

Ressalta o Corregedor a redução dos processos pendentes de finalização na fase de execução - de **1.447** no ano de 2020 para **1.324** no atual exercício, como também na fase de liquidação - de **29** no exercício anterior para **17** no ano em curso (de janeiro a julho).

De igual modo, parabeniza a Unidade pelo ótimo índice de conciliação (**43,29%**), superior ao estipulado pelo Regional (**38,50%**) para este exercício, destacando-se, ainda, pelo cumprimento parcial da Meta 3 do CNJ (**112,43%**).

Importante destacar que a Vara correicionada apresentou uma redução significativa no quantitativo de processos na fase de execução, de **1.410** no exercício anterior para **1.276** no atual período, o que certamente refletiu no cumprimento da Meta 5/2020, cujo índice alcançou o patamar de **113,75%**, motivo pelo qual parabeniza a equipe, recomendando a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

É de se ressaltar que, ainda, que a Meta 5/2021 vem atingindo o percentual de **92,41%** e apresentando uma excelente redução das taxas de congestionamento nas fases de conhecimento – de **92,08%** em janeiro para **37,79%** em julho – e de execução – de **95,05%** em janeiro para **49,36%** em julho – o que demonstra o comprometimento da Unidade correicionada em relação aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, motivo pelo qual recomenda à equipe que envide esforços para o atingimento da referida meta até o final deste exercício, cujo índice almejado pelo Regional é de **26,40%** na fase de conhecimento e de **65,12%**, na fase de execução.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Destaca-se, também, o que foi observado no que se refere ao saneamento de contas judiciais ativas de processos arquivados, diante do baixo volume de registro no Garimpo das contas saneadas.

Diante dessas considerações, enaltece-se a qualidade da atividade judicial desempenhada pelos integrantes da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, ao tempo em que reconhece o comprometimento da equipe para acelerar a prestação jurisdicional e fornecer atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz substituto fixo, Alexandre Roque Pinto, ao Juiz Paulo Nunes de Oliveira, que tem substituído a Juíza titular durante o período de convocação, ao Diretor de Secretaria, Sampaio Geraldo Lopes Ribeiro e demais servidores nesta sessão telepresencial.

Nada mais havendo a tratar, tem-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Talita Simões Leão, Secretária da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, apresentar suas considerações. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, não havendo outra providência a ser tomada, archive-se.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

THIAGO DE OLIVEIRA  
ANDRADE:101344484

Assinado de forma digital por THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE:101344484  
DfE e-RR, ou EP@Bai# ou Autoridade Certificadora da Justiça - AC@JTS, ou Cert@RS  
Estrutural: #3, ou=1234313000115, ou=Órgão/Conferência, ou=Tribunal Regional do  
Trabalho da 13.ª Região-TRT13, ou=Magistrado, ou=THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE:101344484  
Data: 2021.05.20 13:13:51 -03'00'

**THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**

**Desembargador Vice-Presidente e Corregedor**





## ANEXO

### VISTOS

0002023-69.2016.5.13.0001	0000025-90.2021.5.13.0001	0001901-56.2016.5.13.0001
0000567-50.2017.5.13.0001	0001348-09.2016.5.13.0001	0000011-14.2018.5.13.0001
0000896-91.2019.5.13.0001	0000464-43.2017.5.13.0001	0000362-50.2019.5.13.0001
0000947-05.2019.5.13.0001	0131342-27.2015.5.13.0001	0000017-21.2018.5.13.0001
0175500-41.2013.5.13.0001	0000283-37.2020.5.13.0001	0000512-94.2020.5.13.0001
0000228-28.2016.5.13.0001	0000152-33.2018.5.13.0001	0000012-62.2019.5.13.0001
0000316-27.2020.5.13.0001	0000002-52.2018.5.13.0001	0000641-02.2020.5.13.0001
0052700-55.2006.5.13.0001	0000201-06.2020.5.13.0001	0000477-37.2020.5.13.0001
0000744-09.2020.5.13.0001	0000098-96.2020.5.13.0001	0000778-81.2020.5.13.0001

### DESPACHOS CORREICIONAIS

0000018-35.2020.5.13.0001	0000653-16.2020.5.13.0001	0014600-26.2009.5.13.0001
0000162-09.2020.5.13.0001	0000420-19.2020.5.13.0001	0000153-13.2021.5.13.0001
0000346-28.2021.5.13.0001	0000038-60.2019.5.13.0001	0000042-34.2018.5.13.0001
0001134-18.2016.5.13.0001	0000061-57.2021.5.13.0026	0000384-74.2020.5.13.0001
0000262-27.2021.5.13.0001	0000496-48.2017.5.13.0001	0000155-85.2018.5.13.0001
0130612-16.2015.5.13.0001	0000648-96.2017.5.13.0001	0131886-15.2015.5.13.0001
0001901-56.2016.5.13.0001	0000533-70.2020.5.13.0001	0002025-39.2016.5.13.0001
0000484-63.2019.5.13.0001	0000735-47.2020.5.13.0001	